

ATA DA REUNIÃO INTERNA ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE RABO DE PEIXE

ATA N.º 01/2013

-----Aos vinte e dois dias, do mês de outubro, de dois mil e treze, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, na respetiva sede, sita na Rua do Rosário, número vinte e nove, com a presença do Presidente, Jaime Luís Melo Vieira, do Secretário, Carlos Manuel Amaral Dias, da Tesoureira, Joana Azevedo Nunes, dos Vogais, Anália da Conceição Tavares Sousa e Renato Andrade Moniz e da cidadã Maria Venilde Reis Macedo Brum.-----

-----Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes temas:-----

-----**Período antes da ordem do dia**-----

-----**a) Informações**;-----

-----**Ordem do dia**:-----

-----**Ponto Um** – Nomeação para o cargo de Adjunto do Presidente à cidadã Maria Venilde Reis Macedo Brum;-----

-----**Ponto Dois** – Determinação da periodicidade das reuniões internas ordinárias;-----

-----**Ponto Três** – Atribuição e responsabilização de funções a cada membro do Órgão Executivo desta Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto Quatro** – Análise da situação financeira da Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto Cinco** – Outros assuntos.-----

-----Submetida à consideração do Executivo, a Ordem do Dia foi aprovada. O Presidente da Junta de Freguesia saudou os presentes e deu aberta a sessão.-----

-----**Período antes da ordem do dia**:-----

-----**a) Informações** – O Presidente informou que a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande solicitou, a esta Junta de Freguesia, uma listagem de moradias degradadas, que necessitem de obras de requalificação, promovendo, neste contexto, o espírito colaborativo entre estas duas instituições. Outra informação dada pelo Presidente foi que, no dia vinte e um, do corrente ano, reuniu-se com o Presidente e Vice-Presidente da Câmara da Ribeira Grande, com o objetivo de reforçar o relacionamento cooperativo entre estas duas instituições. De igual modo, informou que

agendou uma reunião com a comissão de moradores da Avenida Vinte e Cinco de Abril, para o dia 24 do corrente mês.-----

-----**Ordem do dia:**-----

-----**Ponto Um** – Ficou decidido, por unanimidade, a nomeação do cargo de Adjunto do Presidente à cidadã Maria Venilde Reis Macedo Brum, em regime de voluntariado.-----

-----**Ponto Dois** – Determinou-se, por unanimidade, que as reuniões internas ordinárias ocorreriam em períodos quinzenais.-----

-----**Ponto Três** – Ficou decidido, por unanimidade, a seguinte atribuição e responsabilização de tarefas: ao Presidente, Jaime Vieira, coube-lhe as áreas das Obras e Saneamento, das Pescas, da Agricultura e do Desporto, além das suas funções de Coordenação Geral; ao Secretário, Carlos Dias, coube-lhe as áreas da Educação, da Juventude, do Trânsito, bem como as funções de Secretariado; à Tesoureira, Joana Nunes, além da Área Financeira, coube-lhe as áreas da Ação Social e da Comunicação; à Vogal Anália Sousa, coube-lhe as áreas do Ambiente e Lazer, das Comissões de Moradores e dos Serviços Operacionais; ao Vogal Renato Moniz, coube-lhe as áreas das Festividades e da Cultura, e, finalmente, à Adjunta do Presidente, Maria Venilde Brum, coube-lhe as funções de Gestão de Pessoal, dos Programas Ocupacionais e dos Serviços Administrativos. Mais se decidiu que o Presidente exercerá o mandato em regime de tempo inteiro, segundo o disposto no ponto nº4, do artigo 3º, da Lei nº 11/96, de 18 de abril.-----

-----**Ponto Quatro** – A Tesoureira da Junta de Freguesia começou por dizer que o mês de outubro, comparativamente com os meses anteriores, foi um mês de saída extraordinária de dinheiro. Posteriormente, o mesmo elemento fez saber que a Junta de Freguesia possui uma Conta à Ordem em cada uma das seguintes instituições bancárias: no Banco Internacional do Funchal (Banif), no Banco Espírito Santo dos Açores (BESA) e na Caixa Geral de Depósitos (CGD). Foi apresentado, de seguida, os saldos apurados nas respetivas contas, à data de dezassete de outubro de dois mil e treze. Por conseguinte, verificamos que:-----

-----A conta junto do Banif apresentava um saldo credor de sessenta e quatro mil e trinta e sete euros. Esta conta destina-se aos recebimentos por parte do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), em conjunto com as verbas destinadas à edificação da Capela Mortuária da Divina Misericórdia. Deste modo, apurou-se que, da referida verba, vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete euros referem-se ao primeiro caso (transferência datada a dezassete de outubro de 2013), sendo que quarenta e dois

mil e quinhentos euros dizem respeito ao segundo caso, respetivamente.-----

-----A conta no BESA serve de conta de gestão corrente, onde se processa o pagamento de todo o tipo de despesas, incluindo vencimentos. Verificou-se, na referida data de extrato bancário uma transferência do Banif para o BESA, no valor de trinta e quatro mil, setecentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos, mas que, após pagamento de todos os cheques emitidos até dezassete de outubro do corrente ano, ficou com um saldo credor de mil, cento e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos.-----

-----Relativamente à conta bancária junto da CGD, constatou-se que se trata de uma conta onde são transferidos fundo camarários, relativos às verbas destinadas a diversas beneficiações de passeios e muros desta Vila. À data, a referida conta apresentava um saldo credor de três mil, trezentos e nove euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

-----Todos os elementos presentes chegaram à conclusão que a análise da situação financeira aqui efetuada, nomeadamente aos Extratos Bancários, não coincide com a mesma realizada pelo Órgão Executivo cessante, onde, na *Ata número cento e um de dois mil e treze*, p. 271, pode-se ler que “na instituição bancária Banco Internacional do Funchal (Banif) o saldo apresentado é de cento e dois mil, duzentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos. No Banco Espírito Santo dos Açores o saldo cifrava-se nos vinte e três mil, noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos. Em relação ao saldo que constava na Caixa Geral de Depósitos foi apresentado o saldo de oito mil, trezentos e nove euros e cinquenta e dois cêntimos”.-----

-----Concluiu-se, ainda, por unanimidade, que o volume de dinheiro gasto nos primeiros dezassete dias do mês de outubro, do corrente ano, foi o principal contribuidor para esta diferença de saldos nos Extratos Bancários. Tratou-se, na opinião do Órgão Executivo desta Junta de Freguesia, de uma gestão controversa, contrariando, desta forma, o referido na *Ata número cento e um de dois mil e treze*, p. 271, elaborada pelo Órgão Executivo cessante, que refere que “nesta legislatura, foi executado um orçamento de excelente rácio Receita/Despesa, notoriamente evidenciando um esforço funcional e capaz, mas rigoroso.”-----

-----Pelo que foi referido neste ponto de ordens de trabalho, este Órgão Executivo decidiu, em unanimidade, a realização de uma Auditoria de Contas às atividades realizadas pelo Órgão da Junta de Freguesia cessante.-----

-----Decidiu-se, em unanimidade, reduzir nas despesas. Primeiramente, este Órgão Executivo determinou substituir o serviço de pagamentos, através da requisição de cheques, pelo serviço gratuito do “ebankings” e, em segundo lugar, renegociar os


contratos com os fornecedores regulares, tanto ao nível de aquisição de matérias-primas, como de serviços de comunicação. Neste último caso, foi detetado que a Junta de Freguesia, através do Órgão Executivo cessante, adquiriu, no passado mês de maio, sete novos equipamentos de comunicação, sendo que cinco destes ficou na posse dos membros do Órgão Executivo cessante.-----

-----**Ponto Cinco** – Neste ponto de ordem de trabalhos, decidiu-se, em unanimidade, a abertura da sede da Junta de Freguesia à população, para reuniões de atendimento, em regime pós-laboral, com a periodicidade quinzenal e sob marcação prévia.-----

-----O último tema tratado nesta reunião referiu-se à construção da Capela Mortuária da Divina Misericórdia, obra iniciada, ainda, a cargo do Órgão Executivo cessante. Neste sentido, ficou decidido, em unanimidade, solicitar a emissão de parecer a diversas entidades, entre as quais a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Direção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP), assim como um parecer jurídico junto de um advogado.-----

-----E por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os presentes.-----

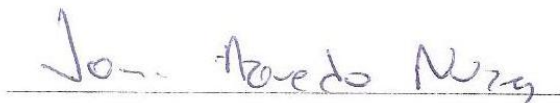
O Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:



A Vogal:

Qualis da Caixa Manifeste.

O Vogal:

[Assinatura]

A Adjunta do Presidente:

Marleneilde Brum